

PROCESSO Nº 23411.014390/2019-87

CONTRATO Nº 03/2019-CAMPUS PARANAGUÁ

APOSTILAMENTO Nº 2

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2019-CAMPUS PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA NAS UNIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, n.º 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Paraná, CEP 83215-750, neste ato representado por seu Diretor Geral, **MATEUS DAS NEVES GOMES**, nomeado pela **Portaria nº 1.669 de 10 de dezembro de 2019**, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, portador da matrícula funcional nº **1626391**, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.229.363/0001-91, sediada a Rua Marechal Hermes, 1.768, Centro Cívico, Curitiba, Pr, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.004688/2019-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2019-CAMPUS PARANAGUÁ, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR o valor contratual, de acordo com o índice IPCA de Agosto de 2022 no importe de 8,73%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$11.123,26 (onze mil cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.094,32 (doze mil noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.2. O valor global considerados os trinta meses passará de R\$333.697,89 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$361.114,18 (trezentos e sessenta e um mil cento e quatorze reais e dezoito centavos), considerando o reajuste de 8,73%, calculado conforme o índice IPCA (SEI - [2137265](#)), previsto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 19.20 e 19.21 do Termo de Referência, detalhado na Planilha de Reajuste disponível no documento SEI - [2137263](#) e conforme tabela abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO referente a 01/02/2020 a 23/09/2020								
Campus	Início monitoramento 2019	Contrato	UASG	Descrição	Qtd postos	Qtde Vig.	Valor Inicial mensal	Valor global
Paranaguá	1-fev.	Contrato 03/2019	158397	Monitoramento	1	0	R\$9.900,00	R\$76.890,00
VALOR DO CONTRATO REFERENTE A REAJUSTE DE IPCA 2020 de 23/09/2020 a 23/09/2021 - Termo de Apostilamento 01								2,44%
Campus	Início monitoramento 2019	Contrato	UASG	Descrição	Qtd postos	Qtde Vig.	Valor mensal	Valor global
Paranaguá	1-fev.	Contrato 03/2019	158397	Monitoramento	1	0	R\$10.141,56	R\$121.698,72
VALOR DO CONTRATO REFERENTE A REAJUSTE DE IPCA 2021 de 23/09/2021 a 31/07/2022 - Termo Aditivo 01								9,68%
Campus	Início monitoramento 2019	Contrato	UASG	Descrição	Qtd postos	Qtde Vig.	Valor mensal atualizado	Valor global
Paranaguá	1-fev.	Contrato 03/2019	158397	Monitoramento	1	0	R\$ 11.123,26	R\$113.828,06
VALOR GLOBAL DO PERÍODO DE 01/02/2020 A 31/07/2022								R\$ 312.416,78

VALOR DO CONTRATO PARA A NOVA VIGÊNCIA de 31/07/2022 a 23/09/2022 - Termo Aditivo 01								
Campus	Início monitoramento 2019	Contrato	UASG	Descrição	Qtd postos	Qtde Vig.	Valor mensal para a nova vigência contratual	Valor global
Paranaguá	1-fev.	Contrato 03/2019	158397	Monitoramento	1	0	R\$ 11.123,26	R\$19.651,10
VALOR DO CONTRATO REFERENTE A REAJUSTE DE IPCA 2022 de 23/09/2022 a 31/01/2025 - Termo de Apostilamento 02								8,73%
Campus	Início monitoramento 2019	Contrato	UASG	Descrição	Qtd postos	Qtde Vig.	Valor mensal atualizado	Valor global
Paranaguá	1-fev.	Contrato 03/2019	158397	Monitoramento	1	0	R\$ 12.094,32	R\$341.463,08
VALOR GLOBAL DO PERÍODO DE 31/07/2022 A 31/01/2025								R\$ 361.114,18

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158397

Fonte de Recursos: 1000.000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.39.77 - Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2023NE00005

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
MATEUS DAS NEVES GOMES:00642666059 9 Assinado de forma digital por MATEUS DAS NEVES GOMES:00642666059 Dados: 2023.01.16 14:36:34 -03'00' ----- Mateus das Neves Gomes Diretor Geral do Campus Paranaguá Portaria nº 1.669, de 10 de dezembro de 2019 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972 8427972 Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=28213765000129, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972 Dados: 2023.01.16 11:12:58 -03'00' ----- LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

TESTEMUNHAS



NOME: Antonio Carlos Vissotto Junior

SIAPE: 2995904

LEANE CRISTINA DA
SILVA
LAMB:07099658930

Assinado de forma digital por
LEANE CRISTINA DA SILVA
LAMB:07099658930
Dados: 2023.01.16 14:00:33 -03'00'

NOME: Leane Cristina da Silva Lamb

SIAPE: 1620154